

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

## **COMUNICADO DE VENCIMENTO DE CONTRATO**

Ilmo. Sr.  
**JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA**  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Bebedouro - SP  
Gestor do Contrato nº 013/2022

### **OF-GC-nº 10/2024 – Vencimento de Contrato**

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para COMUNICAR à Vossa Senhoria, na qualidade de Gestor do Contrato nº 013/2022 que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para uso de ferramentas informatizadas integradas (softwares para gestão integrada) para atendimento a atividade da Câmara Municipal de Bebedouro**, que o mesmo terá seu **VENCIMENTO** na data de 12 de março de 2024.

O referido ajuste **comporta prorrogação** em seu prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses, na forma preconizada na Cláusula Terceira (item 3.1), sendo de interesse desta empresa Contratada, a sua regular continuidade.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "JR" or similar, written in a cursive style.

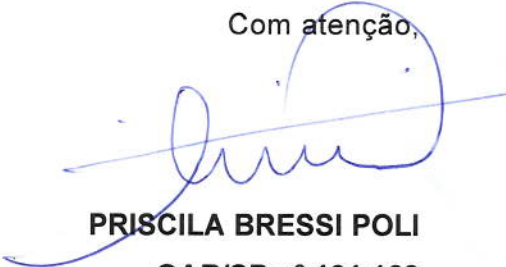
Nesse passo, caso tencione essa Câmara manter o ajuste em execução, **para que não haja solução de continuidade a partir de 13 de março de 2024 nos serviços patrocinados pelo contrato em epígrafe**, torna-se imperiosa a adoção de procedimentos destinados à remessa, em tempo hábil, do competente Termo de Prorrogação para devida aposição de assinaturas.

Aproveitamos o ensejo para informar que este Departamento de Gestão de Contratos está à disposição de Vossa Senhoria para dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos e quaisquer outras informações relacionadas ao Contrato nº 013/2022 via contato telefônico, número (11) 3218-1409 e e-mail [gestacontratos@conam.com.br](mailto:gestacontratos@conam.com.br).

Sendo o que se faz necessário para o momento, aproveitamos o ensejo para prestar-lhe nossas cordiais saudações.

Com atenção,

51.235.448/0001-25  
CONAM - CONSULTORIA EM  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.  
Rua Marquês de Paranaguá, 348 - 7º And.  
Consolação - CEP 01303-050  
SÃO PAULO - SP



PRISCILA BRESSI POLI  
OAB/SP nº 191.163

Gerente de Gestão de Contratos - CONAM